



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 262/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 129 a 131 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de **três meses** ao servidor público efetivo abaixo identificado, nos termos da legislação vigente, a ser usufruída nos meses de **setembro, outubro e novembro de 2026**, conforme o período aquisitivo e o cronograma estabelecido pela administração.

| NOME                   | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------|------|-------------------------|
| ADILSON BALBINO VIEIRA | 830  | 10/08/2014 a 09/08/2019 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito